

-----ACTA N.º 22/2011-----  
-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA  
DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.-----  
-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Luís Manuel Jordão Serra, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----  
-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante.-----  
-----

-----Início da reunião: Dez horas (10.00 H).-----  
-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----  
-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----  
-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.282.895,35 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....2.417,32 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....215.934,59 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.950,57 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....489.131,99 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....19.207,03 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....540.531,94 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	21.119,42 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	4.251,79 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	27.357,79 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	600.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	46.111,92 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	26.670,00 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	5.200.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	3.994,00 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	31.532,15 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	4.265,28 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**RECLAMAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA SANTANDER MULTICRÉDITO / DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DA INTERMEDIÇÃO E ESTRUTURAS DE MERCADO - CMVM.**-----

-----Está presente o processo referido em título, acompanhado do ofício datado de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e onze, do Departamento de Supervisão da Intermediação e Estruturas de Mercado – CMVM, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo recebido a vossa missiva, cumpre agradecer a inegável utilidade de colaboração dos investidores com a CMVM. Esta Comissão encetou os devidos contactos com o Banco Santander Totta, S.A. para o devido esclarecimento da subscrição da aplicação financeira Santander Multicrédito. Fomos informados que o Banco assumiu o erro, ressarcindo a Câmara Municipal de Ponte de Sor pelos danos causados. O assunto em questão está a ser averiguado pelos serviços competentes. >>.--

-----**O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma Proposta, datada de dois (2) de Junho de dois mil e onze, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra:** << Aproveito o facto de agora recebermos a comunicação da C.M.V.M. sobre a reclamação por nós apresentada e conforme deliberação da Câmara Municipal, ocorrida em 9 de Março, para dar a conhecer o seu conteúdo ao executivo e também tecer algumas considerações sobre o assunto, e propor:-----  
Considerando que os Senhores Vereadores do Partido Comunista João Pedro Amante e Vitor Morgado em reunião deste executivo apresentaram uma declaração de voto onde a determinado trecho referem: **“A ausência em todo o relatório de qualquer nota sobre os investimentos em aplicações financeiras no mercado especulativo do sector bancário, como foi dado a conhecer em reunião da Câmara de 09 de Março de 2011”**;-----  
Considerando que a referência feita pode induzir a leitura perversa do que aconteceu por não conter qualquer ponta de verdade;-----  
Considerando que as afirmações proferidas e acima transcritas poderão indiciar comportamentos menos dignos dos eleitos;-----  
Considerando que, para salvaguarda da honra, somos a referir que todas as informações sobre o assunto foram dadas de forma descritiva, informando e esclarecendo de forma exhaustiva todas as dúvidas colocadas nomeadamente pelos Senhores Vereadores João Pedro Amante e Vitor Morgado, assim como foi aceite a sugestão do Senhor Vereador Joaquim Lizardo em darmos a conhecer o sucedido junto também da C.M.V.M., além do Banco de Portugal e Ministério Público, ficando claro que foi dada ordem após consulta aos bancos de depósito a prazo da importância de 2.700.000 Euros e nunca como afirmado despudoradamente pelos Senhores Vereadores do Partido Comunista em “aplicações financeiras no mercado especulativo do sector bancário”.-----  
Sabemos infelizmente que durante os vários mandatos presididos nesta Câmara Municipal pelo anterior Presidente houveram ilegalidades de várias naturezas e grandezas, umas mais graves e outras gravíssimas.-----  
Sabemos também que tem sido preocupação primeira e última sobretudo do Senhor Vereador João Amante apresentar queixas junto das mais variadas entidades contra o actual Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Sabemos também que depois de vários anos e muitas tentativas ainda não conseguiu que alguém reprovasse qualquer conduta tida pelo actual Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor ou o visse condenado por qualquer instituição.-----

É possível que tenha pesadelos, veja fantasmas, sinta arrepios na espinha, tenha suores frios e sinta calafrios ou palpitações generalizadas e exacerbadas quando se confronta com o atrás referido.-----

É-se obrigado a ficar triste porque o infortúnio dos outros por ser tão grande lhes tira o sono, impede-os também de se reconciliarem com a natureza das coisas e é assim vê-los perder o raciocínio, o discernimento a cátedra da sabedoria.-----

Porque deliberadamente tentam distorcer a verdade adulterando propositadamente o discurso então é certo que a virtude lhes está demasiado alta para que possam usar um nome familiar e envergonha-se quando de tal se fala.-----

Considerando o afirmado na declaração de voto e referente ao assunto em causa somos obrigados a acreditar que há muito foram ultrapassadas as fronteiras do fanatismo, da intolerância, das paixões voluptuosas, dos discursos coléricos e caminham por caminhos estreitos de vingança hedionda que, infelizmente, lhes corrói a temperança e, sobretudo, a bonança de raciocínio.-----

De acordo com as afirmações proferidas na declaração de voto e sobre a matéria constante na ordem de trabalhos é com tristeza verificado como gastam as “munições”, poucas, de pólvora seca, embebedada pela inveja de ver alguém vir a sair pela porta grande por onde outros nunca um dia vislumbraram tal lhes acontecer, antes saiu pela porta pequena dos fundos da história secular deste concelho, que nós servimos.-----

Infelizmente, e com amargura o afirmo: fazem o papel de pregadores da morte, pessoas supérfluas que não mais pretendem que estragar a vida. Pensam ser homens temíveis, mais não são que alguém que só quer ver uma das faces da existência e assim ficam reduzidos na leitura correcta, no discernimento lógico, na análise equilibrada. A vida torna-se num sofrimento é apenas um infundável sofrimento.-----

Os Senhores Vereadores do Partido Comunista, João Abelho Amante e Vitor Morgado afirmando o referido com o despudor evidenciado, necessitam, sobretudo, da nossa compreensão e empenhada ajuda já que a vida e, sobretudo, a de um deles se tornou apenas inquietação e trabalho encarniçado e cansadíssimo, perder o discernimento e isso não é bom para a saúde.-----

É com mágoa e em consequência sempre do conteúdo da declaração de voto plasmada na reunião de 06 de Abril de 2011 que sou a afirmar: somente ódio e inveja vive nos

vossos corações e, sobretudo, um dos Senhores Vereadores do Partido Comunista não possui suficiente grandeza de alma que possa ignorar o ódio e a inveja com que se vai envergonhando. Luta contra fantasmas, moinhos de vento, antes deverá procurar um inimigo que tenha a sua estatura e fazer com ele a vossa guerra pequena, mas peço-lhe não se deixe sucumbir nem a sua consciência naufragar.-----

Pelo atrás referido e suportado não só pelo afirmado na declaração de voto em relação à matéria em apreço e também pela história incongruente com que não conseguem ter paz nem a mais humilde vitória, porque não conseguirão nunca uma boa causa para ganhar a guerra, sou a Propor um voto de censura à actuação dos Senhores Vereadores do Partido Comunista, João Abelho Amante e Vítor Morgado.-----

Paços do Município de Ponte de Sor, 02 de Junho de 2011. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, a aceitação que a proposta fosse discutida e votada.-----**

**-----O Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado, não participou na apreciação e votação da proposta, tendo-se declarado impedido, devido ao assunto lhe dizer directamente respeito.-----**

**-----Colocada a presente proposta à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, aprovar a presente proposta.-----**

**-----O Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou a seguinte declaração de voto: << Voto contra a proposta apresentada porquanto não poder aceitar que em resposta a uma crítica feita por um intérprete político, se utilizem do meu ponto de vista termos incorrectos, que também nada dignificam e contribuem para discussão. Por outro lado tal como informa a CMVM, o assunto “está a ser averiguado pelos serviços competentes”. >>.-----**

**-----PEDITÓRIO DE RUA NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCEHO DE PONTE DE SOR, DA ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL – “O NOVO MILÉNIO” / GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE PORTALEGRE.-----**

**-----Está presente a circular com a referência S-780/2011 – P-1265/2011 – 300.40.04, datada de dezanove (19) de Maio de dois mil e onze, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, informando que por despacho do Senhor Governador Civil, foi a Associação**

de Recuperação e Reinserção Social “O NOVO MILÉNIO”, com sede na Rua Castelo de Almourol, n.º 48 – Tancos – Vila Nova da Barquinha, autorizada a efectuar um peditório de rua, em toda a área do Distrito de Portalegre, no período de vinte e sete (27) a trinta (30) de Junho do corrente ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO E DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE COMEMORAÇÃO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO (21.º) ANIVERSÁRIO DA A.F.A.T.I. / ASSOCIAÇÃO FORENSE DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE, DE FOROS DO ARRÃO, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, SENHOR GABRIEL OLIVEIRA FONTES.-----**

-----Está presente o ofício número oitenta e seis (86), datado de treze (13) de Maio de dois mil e onze, da A.F.A.T.I. – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, com sede na Estrada de Montargil, n.º 9, em Foros do Arrão, representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Gabriel Oliveira Fontes, no qual requer a emissão de Licença de Recinto e de Licença de Licença de Ruído, para a realização da Festa de Comemoração do Vigésimo Primeiro (21.º) Aniversário da A.F.A.T.I., nos dias vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de Junho de dois mil e onze, no horário até às cinco horas (05:00) da madrugada.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar a emissão da Licença de Recinto, à Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor Gabriel Oliveira Fontes, para a realização da Festa de Comemoração do 21.º Aniversário, em Foros do Arrão, no concelho de Ponte de Sor, nos dias indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor; 2- Autorizar igualmente a emissão da Licença Especial de Ruído, relativo ao mesmo evento, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO, PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO CONVÍVIO DE PÁRA –**

**QUEDISTAS, EM LOCAL DENOMINADO DE SÍTIO DO PORTO DE SANTARÉM / PÁRA - CLUBE DO ALENTEJO, REPRESENTADO PELO SENHOR ANTÓNIO PIRES.**-----

-----Está presente o requerimento, datado de vinte e três (23) de Maio de dois mil e onze, do Pára – Clube do Alentejo, com sede no Bairro da Senhora da Glória – Rua Dias Coelho, n.º 3, em Évora, representado pelo Senhor António Pires, no qual requer a emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização do Encontro / Convívio de Pára – Quedistas, nos dias onze (11) e doze (12) de Junho de dois mil e onze.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Pára – Clube do Alentejo, representado pelo Senhor António Pires, para a realização do Encontro / Convívio, no Porto de Santarém, no concelho de Ponte de Sor, nos dias indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA TEMÁTICA, NO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM PISTA DE DANÇA, “MAIA’S”, ATÉ ÀS QUATRO HORAS, NOS DIAS TRÊS (3) E QUATRO (4) DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE (2011), PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FESTA TEMÁTICA / BRUNO RICARDO E CUNHA MAIA, SÓCIO – GERENTE DA EMPRESA BRUNO MAIA UNIPessoal, LDA, PROPRIETÁRIA DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM PISTA DE DANÇA “MAIA’S”.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e sete (27) de Maio de dois mil e onze, de Bruno Ricardo e Cunha Maia, sócio – gerente da Empresa Bruno Maia Unipessoal, Lda., sobre o assunto mencionado em título, requerendo por motivos de realização de uma Festa Temática, a emissão da licença especial de ruído, mais concretamente nos dias três (3) e quatro (4) de Maio de 2011, das zero horas (00:00) até às quatro horas (04:00), para a realização da mencionada Festa Temática. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Bruno Ricardo e Cunha Maia, sócio – gerente da Empresa Bruno Maia Unipessoal, Lda., para a realização do evento relativo a uma Festa Temática, no Estabelecimento de Bebidas, com Pista de**

**Dança “Maia’s”, em Carvalhoso – Montargil, no concelho de Ponte de Sor, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS, EM FAZENDA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO PROTOCOLO / GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FAZENDA, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, SENHOR ANTÓNIO LUÍS ESTEVES DA CRUZ.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e onze, do Grupo Desportivo Recreativo da Fazenda, representado pelo Seu Presidente da Direcção, Senhor António Luís Esteves da Cruz, no qual requer a autorização, para a realização das Festas Tradicionais de Fazenda, nas instalações da Escola Primária da Fazenda, nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de Junho de dois mil e onze, tendo por base o estipulado no Protocolo celebrado em 22-08-2003, mais concretamente na sua cláusula quinta (5.ª).-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o Grupo Desportivo Recreativo e Fazenda, representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor António Luís Esteves da Cruz, a efectuar a realização das Festas Tradicionais de Fazenda, no concelho de Ponte de Sor, nos dias indicados, de acordo com o estipulado na cláusula quinta (5.ª), no Protocolo celebrado entre a Autarquia o mencionado Grupo.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS, EM FAZENDA / GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FAZENDA, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, SENHOR ANTÓNIO LUÍS ESTEVES DA CRUZ.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e onze, do Grupo Desportivo Recreativo da Fazenda, representado pelo Seu Presidente da Direcção, Senhor António Luís Esteves da Cruz, no qual requer a emissão de Licença



Especial de Ruído, para a realização das Festas Tradicionais de Fazenda, nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de Junho de dois mil e onze no período compreendido entre as quinze horas (15:00) da cada dia às quatro horas (04:00) dos dias seguintes.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo Recreativo e Fazenda, representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor António Luís Esteves da Cruz, para a realização das Festas Tradicionais de Fazenda, no concelho de Ponte de Sor, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA DA INSTALAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE / IMPROVISADO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS, EM FAZENDA / GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FAZENDA, REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, SENHOR ANTÓNIO LUÍS ESTEVES DA CRUZ.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e onze, do Grupo Desportivo Recreativo da Fazenda, representado pelo Seu Presidente da Direcção, Senhor António Luís Esteves da Cruz, no qual requer a emissão de Licença de Recinto Itinerante / Improvisado, para a realização das Festas Tradicionais de Fazenda, nos dias três (3), quatro (4) e cinco (5) de Junho de dois mil e onze, no período compreendido entre as quinze horas (15:00) da cada dia às quatro horas (04:00) dos dias seguintes, da seguinte forma.-----

- Dia 3 – das 15H:00 – 00H:00; - Dia 4 – das 00H:00 – 04H:00: - Dia 4 – das 15H:00 – 00H:00; - Dia 5 – das 00H.00 – 04H:00; - Dia 5 das 15H:00 – 00H:00. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Itinerante / Improvisado, ao Grupo Desportivo Recreativo de Fazenda, representado pelo seu Presidente da Direcção, Senhor António Luís Esteves da Cruz, para a realização das Festas Tradicionais de Fazenda, no concelho de Ponte de Sor, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO ATÉ ÀS SEIS HORAS, E EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS TEMÁTICAS E DE 1.º ANIVERSÁRIO / “INKLUB” – SANDRA ISABEL SARAMAGO RODRIGUES.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte (20) de Maio de dois mil e onze, de Sandra Isabel Saramago Rodrigues, Exploradora do Espaço de Restauração e Bebidas “INKLUB”, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu, Sandra Isabel Saramago Rodrigues, na qualidade de exploradora do espaço de restauração e bebidas “INKLUB”, venho por este meio pedir a V. Exa. que me seja concedido o prolongamento de horário até às 06:00 da manhã (visto termos horário até às quatro (04:00) horas da manhã). Por motivos de termos agendado festas temáticas e festa de 1.º aniversário do INKLUB, nos dias quatro (4) de Junho, vinte e dois (22) de Junho, oito (08) de Julho, nove (09) de Julho, dezasseis (16) de Julho e vinte e três (23) de Julho. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, indeferir, o pedido da requerente.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO, PARA O ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM PISTA DE DANÇA “MAIA’S”, EM CARVALHOSO - MONTARGIL, ATÉ ÀS DUAS HORAS (02:00) DE TERÇAS - FEIRAS A QUINTAS – FEIRAS E ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00) NAS SEXTAS – FEIRAS, SÁBADOS E VÉSPERAS DE FERIADOS / BRUNO RICARDO E CUNHA MAIA, PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM PISTA DE DANÇA “MAIA’S”.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte de Abril de dois mil e onze, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou: 1- Determinar que se proceda à publicação de Editais nas proximidades do Estabelecimento, dando a conhecer o conteúdo da pretensão do requerente aos moradores nas respectivas imediações, bem como a quem, de algum modo, se possa ver prejudicado com o eventual deferimento do pedido, para que os titulares desses interesses difusos possam apresentar reclamações ou sugestões, de harmonia com o previsto no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria; 2–

Reapreciar o assunto em próxima reunião, em face do resultado da diligência atrás mencionada: <<Está presente o requerimento datado de seis (6) de Abril de dois mil e onze, de Bruno Ricardo e Cunha Maia, sobre o assunto mencionado em título, que deu entrada nestes Serviços no dia sete (7) de Abril de dois mil e onze, sob o número mil seiscentos e oitenta e seis (1686), o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Solicito autorização para manter em funcionamento o meu estabelecimento de bebidas com pista de dança “Maia’s”, sito na Estrada Nacional, n.º 2, em Carvalhoso, nos dias de Terças - Feiras a Quintas – Feiras até às 02:00 horas, e até às quatro horas (04:00), nas Sextas – Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados >>.

-----Encontra-se agora presente novamente todo o processo, acompanhado da informação datada de vinte (20) de Maio de dois mil e onze, e subscrita pela funcionária, Senhora Dulce de Carvalho Nunes, a qual a seguir também se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa., que expirou o prazo fixado no Edital anexo, para apresentação de eventuais reclamações ou sugestões contra o funcionamento de terça-feira a quinta-feira, até às 02:00 horas, sextas – feiras, sábados e vésperas de feriados até às 04:00 horas, do estabelecimento de bebidas com Pista de Dança “Mais’s”, que é explorado na Estrada Nacional n.º 2, em Carvalhoso, e que é propriedade do munícipe Bruno Ricardo e Cunha Maia. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Deferir a pretensão do requerente, tendo em consideração que não existiram quaisquer reclamações, sobre o assunto; 2- Informar também o mesma requerente que, se chegar ao conhecimento da Autarquia quaisquer distúrbios ou queixas de moradores, o assunto será de imediato reavaliado.**

-----**Aprovado com seis votos a favor.**

-----**PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - RENOVAÇÃO / RAUL JOSÉ LOBATO ABREU**-----

-----Está presente o requerimento datado de catorze (14) de Abril de dois mil e onze, de Raul José Lobato Abreu, solicitando a concessão da licença para ocupação da via pública (passeio) - renovação, em frente do seu estabelecimento de bebidas, sito na Rua Condes da Torre, n.º 5, r/c, Esquerdo, em Ponte de Sor, com seis (6) mesas e vinte e uma (21) cadeiras (6 m2), pelo período de doze (12) meses, com início no dia trinta e um (1) de Janeiro de dois mil e onze.

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e sete (27) de Abril de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior - Arquitecta, Senhora Maria Fernanda Raposo, a qual a seguir igualmente se transcreve na íntegra: << A pretensão refere-se à renovação da ocupação da via pública com esplanada, de apoio ao estabelecimento de bebidas titulado através do alvará de licença de utilização n.º 2/2006. Assim e relativamente ao requerido, não se vê inconveniente desde que o pedido obtenha o parecer favorável por parte da Junta de Freguesia. À consideração superior. >>.

Também se encontra presente o ofício número cento e setenta (170), datado de dezoito (18) de Maio de dois mil e onze, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, informando que sobre o assunto em questão, não via qualquer inconveniente na pretensão do requerente. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, deferir a pretensão do requerente, desde que fique assegurada a circulação de peões, na zona do passeio, tendo em consideração a informação técnica prestada e o parecer emitido pela Junta de Freguesia de Ponte de Sor, mediante o pagamento da respectiva taxa, de acordo com o Regulamento Municipal em vigor.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA / GISELA DA GRAÇA BURACO-----**

-----Está presente o requerimento datado de quinze (15) de Abril de dois mil e onze, de Gisela da Graça Buraco, solicitando a concessão da licença para ocupação da via pública (passeio), em frente do seu estabelecimento de Café, sito no Largo 25 de Abril, n.º 7, em Ponte de Sor, com seis (6) mesas e vinte e quatro (24) cadeiras (11,75 m<sup>2</sup>), pelo período de seis (6) meses, com início no um (1) de Maio de dois mil e onze.

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e sete (27) de Abril de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior - Arquitecta, Senhora Maria Fernanda Raposo, a qual a seguir igualmente se transcreve na íntegra: << Relativamente á pretensão apresentada, verifica-se que não foi apresentado qualquer documento que comprove a legitimidade da requerente para formular o pedido em causa. Para além desta questão, para a qual deverá ser notificada a interessada, para em prazo a estipular, dar cumprimento ao solicitado, julga-se manter o parecer já anteriormente prestado em vinte (20) de Setembro de dois mil e sete (2007), no âmbito do processo requerido por

Álvaro Domingos da Conceição Carvalho, o qual previa que a área da esplanada se limitasse à zona do passeio, após a obtenção de parecer favorável por parte da Junta de Freguesia. À consideração superior. >>.....

Também se encontra presente o ofício número cento e sessenta e nove (169), datado de dezoito (18) de Maio de dois mil e onze, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, informando que sobre o assunto em questão, não via qualquer inconveniente na pretensão do requerente, desde que o espaço a utilizar com a esplanada, não ultrapasse a zona do passeio. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, deferir a pretensão do requerente, desde que fique assegurada a circulação de peões, na zona do passeio, tendo em consideração a informação técnica prestada e o parecer emitido pela Junta de Freguesia de Ponte de Sor, mediante o pagamento da respectiva taxa, de acordo com o Regulamento Municipal em vigor, condicionado à apresentação pela requerente de documento que comprove a legitimidade da mesma, para efectuar o pedido em causa-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----VIATURA COM SINAIS EVIDENTES DE ABANDONO, COM A MARCA MERCEDES BENZ, DE MATRÍCULA 18-32-KF, PROPRIEDADE DE FRANCISCO ALMEIDA CARDOSO.-----**

-----Está presente a informação datada de trinta (30) de Maio de dois mil e onze, da Fiscalização Municipal, subscrita pelo Senhor Nuno Jesus, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tenho a informar que o veículo de marca Mercedes Benz, com a matrícula 18-32-KF, que se encontrava na Rua António Sérgio, já foi retirado do local. É tudo o que me cumpre informar de momento, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO (PARQUES INFANTIS).-----**

-----Está presente a informação datada de dezassete (17) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Coordenadora Técnica, Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa. que, o Município é titular de um seguro obrigatório de

responsabilidade civil, onde estão inseridos os Parques Infantis – apólice 9253977 – capital 250.000,00 €. Mais informo que, de acordo com o n.º 2, do artigo 31.º, do Decreto – Lei n.º 119/2009, de 19 de Maio, o valor mínimo obrigatório do referido seguro, foi fixado em 350.000,00 € e automaticamente actualizado em Janeiro de cada ano, de acordo com o índice de preços no consumidor verificado no ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo que, remeto o assunto a V. Exa. para conhecimento e decisão. Informo ainda V. Exa. que, tendo em consideração que o valor mínimo do seguro obrigatório é de 350.000,00 €, sou de opinião que o mesmo deverá ser actualizado para esse valor. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a actualização do seguro de responsabilidade civil, onde estão inseridos os parques infantis, com a apólice 9253977, para 350.000,00 €, o qual deverá ser automaticamente actualizado em Janeiro de cada ano, de acordo com o índice de preços ao consumidor, verificado no ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, em conformidade com o n.º 2, do artigo 31.º, do Decreto – Lei n.º 119/2009, de 19 de Maio.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----CONTRA – ORDENAÇÕES REFERENTES A “TERRAS DO SOR” / SENTENÇA DO TRIBUNAL JUDICIAL DE PONTE DE SOR / PROCESSO N.º 298/10.06 TBPSR – PROCESSOS DE CONTRA – ORDENAÇÃO NÚMEROS 22/2008; 14/2010 E 21/2010 / TRIBUNAL DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício com a referência 978441, datado de 09-05-2011, do Tribunal Judicial de Ponte de Sor, relativo ao Processo 298/10.6TBPSR – Recurso (Contra Ordenação), em que é Recorrido: Ministério Público e Recorrente: Terras do Sor, Comercialização e Transporte de Inertes, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Fica V. Exa. notificado, na qualidade de mandatário do Interveniente Acidental Município de Ponte de Sor, nos termos e para os efeitos a seguir mencionado: De toda o conteúdo da sentença proferida nos autos acima indicados, cuja cópia se junta. >>-----

Encontra-se também presente a informação técnica jurídica, datada de dezoito (18) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Dra. Conceição Rodrigues, do Gabinete do Vereador do Urbanismo, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao Processo.-----

-----Entretanto o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, informou que o Ministério Público já recorreu da respectiva sentença.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**ABAIXO – ASSINADO E DIVERSAS RECLAMAÇÕES, DE MORADORES DA ZONA DO PINHAL DO DOMINGÃO, RELATIVAMENTE A UM CANIL DE CÃES, QUE SE ENCONTRA SITUADO NA RUA DO PINHAL, NÚMERO SESSENTA E SETE (67), SENHOR ANTÓNIO NUNO MARTINS FERREIRA MARCOS.**-----

-----Encontra-se presente o Abaixo – assinado, datado de cinco (5) de Maio de dois mil e onze, dos moradores do Bairro do Pinhal do Domingão, sobre o assunto mencionado em título referindo, que é impossível dormir à noite com o barulho de tantos cães que se encontram, num canil no respectivo Bairro, causando distúrbios psicológicos às pessoas, para além dos maus cheiros que existem.-----

Igualmente se encontra presente o ofício número cento e setenta e nove (179), datado de vinte e seis (26) de Maio do corrente ano, da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, enviando, uma cópia do abaixo – assinado dos moradores do Bairro do Pinhal, relativamente ao caso do alojamento de cães, por parte do Senhor António Nuno Martins Ferreira Marcos, sito na Rua do Pinhal n.º 67, em Ponte de Sor, situação que era bastante grave e que necessitava ser urgentemente resolvida.-----

Também se encontra presente, uma outra reclamação datada de dois (2) de Maio do corrente ano, do Senhor José Perpétua de Oliveira Caselhas e da Senhora Joaquina Maria Alves Pascoal, enviando um exposição onde dão conhecimento do problema que têm na proximidade da sua residência, onde existe um canil com muitos cães, pensando que muitos deles nem sequer estão vacinados e que também passavam fome, com as condições de higiene muito más, com um cheiro fétido e onde existiam muitas ratazanas e ratos pelo quinta, que invadiam o seu próprio quintal, para além do barulho, durante vinte e quatro horas por dia, o que não deixava descansar ninguém, solicitando que fosse dada atenção ao problema, que tanto os prejudicava.-----

Ainda se encontrava uma outra reclamação datada de vinte e três (23) de Maio de dois mil e onze, sobre o mesmo assunto, da Senhora Eva Almeida Pombinho, residente na Rua do Pinhal, n.º 105, em Ponte de Sor, dando também conhecimento do canil de cães que existia n Pinhal do Domingão, que fazia muito barulho, para além dos maus cheiros que provinham do local.-----

Entretanto, a Fiscalização Municipal emitiu uma informação datada de treze (13) de Maio do corrente ano, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da reclamação efectuada pelo Senhor José Perpétua Oliveira Caselhas e Senhora Joaquina Maria Alves Pascoal, contra o Senhor António Nunes Martins Marcos, tendo a informar que ao deslocar-se ao local, verifiquei a existência de vários canis, onde se encontram vários cães, não existindo nestes Serviços qualquer processo de legalização / licenciamento para os mesmos. Salvo melhor opinião e com o número de cães existentes no local, deveria ser efectuada uma vistoria ao local pelo Veterinário Municipal. É o que me cumpre informar de momento, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa. >>.

Igualmente se encontra presente a informação datada de dezassete (17) de Maio do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Veterinário Municipal. Senhor João Eduardo Correia Tomé, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O canil é ilegal, não obedece às mínimas condições Higio-sanitárias, Agradeço que a Câmara Municipal tome as medidas necessárias para o encerramento do mesmo. Lembro que a legalização deste tipo de canil com mais de quatro (4) cães, tem que ser requerido à Direcção Geral da Pecuária, e obedece a regras e pareceres. >>.

Entretanto e através do ofício número seiscentos e vinte e nove (629), datado de vinte e quatro (24) de Maio do corrente ano, da Unidade de Saúde de Portalegre – Centro de Saúde de Ponte de Sor – Senhor Delegado de Saúde, foi enviado para conhecimento as diligências efectuadas no âmbito da reclamação de insalubridade que tinha dado entrada nos respectivos Serviços, relatório esse que a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência de uma reclamação de insalubridade, deslocou-se a Equipa de Saúde Pública do Centro de Saúde de Ponte de Sor, à Rua do Pinhal n.º 67, 7400 Ponte de Sor, no dia dez (10) de Maio de 2011, tendo verificado o seguinte: - Existência de um canil no quintal da referida habitação; - No canil existiam inúmeros cães; - Aquando da nossa presença fizeram barulho, visto que éramos estranhos ao local; - Em diálogo com o proprietário do canil – Senhor Nuno Marques, comunicou-nos que está a providenciar a deslocação dos referidos animais para um local rural.

Ainda se encontra em anexo uma cópia de um outro ofício com o n.º 627, datado de 24/05/2011, do Senhor Delegado de Saúde de Ponte de Sor, enviado ao Senhor Nuno Marques, a dar-lhe a conhecer que segundo a legislação em vigor, o alojamento para cães em prédios urbanos ou mistos, fica sempre condicionado à existência de boas condições do canil e ausência de risco higio-sanitários, relativamente à conspurcação



ambiental e doenças transmissíveis ao homem, tal como o número de animais, que deve ser de 6 animais adultos, concluindo-se portanto que deve ser encontrado uma alternativa viável ao alojamento dos animais, de modo a não causar problemas futuros para a Saúde Pública.-----

Também a Dra. Conceição Rodrigues, emitiu a informação técnica – jurídica, datada de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e onze, sobre o mencionado assunto, referindo que o assunto é competência da Câmara Municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea x), a qual igualmente se transcreve na íntegra: << A Câmara Municipal é competente para fiscalizar e encerrar o canil face à falta de condições Higio-sanitárias, segurança e a tranquilidade das pessoas. Tem de se comunicar à Direcção Geral de Veterinária (DGV). Antes de encerrar o canil, terá de verificar-se se há condições para retirar os animais para o canil municipal. Se não houver terá de enquadrar-se a situação em conjunto com a DGV. A legislação aplicável: D.L. n.º 276/01, de 17/10, alterado pelo D.L. n.º 315/2003, de 17/12; D.L. n.º 370/99, de 18/09 e Portaria n.º 421/2004, de 24/04. >>.-----

Está ainda presente uma outra informação, datada de vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e onze, da Fiscalização Municipal, a qual também se transcreve na íntegra: << De acordo com o despacho exarado por V. Exa., de 24 de Maio do corrente ano, informo que o espaço em causa (canis) continuam ocupados por inúmeros cães, e até ao momento não entrou neste Município qualquer tipo de pedido de licenciamento dos mesmos. Mais se informa que o proprietário do canil, foi informado verbalmente sobre a ilegalidade da situação, tanto urbanística como da parte de criação de animais em meios urbano. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>.-----

Por último encontra-se junto ao processo, um ofício datado de vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e onze, do Senhor António Nuno Martins Ferreira Marcos, sobre o assunto, referindo que para além de todas estas situações da sua esposa se encontrar bastante doente e ele mesmo também de momento ter problemas de saúde, solicitava a concessão, excepcional, de um tempo minimamente razoável, para resolver a situação de forma a que a mesma não continue na ilegalidade e tentar encontrar o espaço de que necessitava.-----

Informa-se também que, o Senhor Nuno Miguel Morgado Marques, esteve no atendimento ao público, da Autarquia, no dia trinta (30) de Maio de dois mil e onze, comunicando que a situação da retirada dos cães do cais clandestinos, será resolvida no

prazo de cerca de 30 dias, não podendo ser antes, apenas por questões de saúde da sua esposa, conforme se pode confirmar pela ficha de atendimento em anexo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, notificar o proprietário dos canis, Senhor António Nuno Martins Ferreira Marcos, para no prazo de quinze (15) dias, contados a partir da data da notificação, retirar os cães, tendo em consideração todas as informações prestada, quer seja a informação jurídica, aa informação do Senhor Veterinário Municipal, e a do Senhor Delegado de Saúde, relativamente ao assunto; 2- Informar a Direcção Geral da Veterinária, sobre a situação.-----**

**-----RELATÓRIO DA OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO COM PRAZO CERTO, DA LOJA NÚMERO UM (1), SITUADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o Relatório datado de vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e onze, elaborado pelo Júri, relativo ao assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e onze (2011), nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho, reuniram Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, que presidiu, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica, as quais constituem o júri para a abertura e análise das propostas da Oferta Pública referida em título. À hora estabelecida, e estando presentes todos os elementos do júri, a Presidente declarou aberta o acto público de abertura das propostas. Procedeu-se, então à abertura do invólucro da única proposta apresentada dentro do prazo estabelecido, a qual o júri do concurso deliberou, por unanimidade, considerar admitida e remete para conhecimento e decisão da Câmara do seguinte concorrente:-----

Ricardo Filipe Correia de Oliveira – 200,00 €. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do Relatório elaborado pelo Júri, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a exploração em regime de arrendamento com prazo certo, da loja número um (1), do Estádio Municipal, em Ponte de Sor, ao concorrente Ricardo Filipe Correia de Oliveira, pelo valor de 200,00 €, mensalmente, com início no mês de Julho do corrente ano; 2- Que os Serviços efectuem o respectivo Contrato de Arrendamento.-----**

**-----LOGÓTIPO DO CENTRO DE ARTES E CULTURA / INFORMAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUITECTURA E PLANEAMENTO URBANÍSTICO, SENHOR NUNO JOSÉ DE MATOS DUARTE.-----**

-----Está presente a informação datada de dezanove (19) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico, Senhor Nuno José de Matos Duarte, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, dando sequência à deliberação de Câmara da reunião ordinária do dia dezoito (18) de Maio de 2011 e tendo em conta a opinião manifestada pela Senhora Vereadora da Cultura e pelo Senhor Director do C.A.C., que, do ponto de vista estético, consideram melhor o logótipo original, decidi pelo seguinte:-----

- Reformular o logótipo original mantendo os princípios estéticos que orientaram a sua elaboração, garantindo, no entanto, a resposta aos problemas práticos expostos na informação interna n.º 12/2011 do Centro de Artes e Cultura.-----

Anexa-se a versão reformulada do logótipo para apreciação e aprovação superior. >>.---

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a versão reformulada do logótipo do Centro de Artes e Cultura; 2- A mudança será implementada quando se gastarem todos os envelopes e demais documentos que ainda existem com o logótipo anterior.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----DÉCIMO QUINTO (XV) ENCONTRO DE COROS DE PONTE DE SOR / CORAL POLIFÓNICO DE PONTE DE SOR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL.-----**

-----Está presente o ofício número quinze (15), datado de onze (11) de Maio de dois mil e onze, do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como vem sendo habitual, o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, leva a efeito, no Domingo que antecede o início das Festas da Cidade, próximo dia três (3) de Julho o seu XV Encontro de Coros, esperando tal como nos anos anteriores, com o imprescindível apoio desta Edilidade a que V. Exa., preside.-----  
Assim, e mais uma vez contamos com a disponibilidade do Cine – Teatro Municipal, na tarde de três (3) de Julho, que se prolongará até mais ou menos às dezanove (19:00) horas.-----

Programa previsto:-----

15,00 horas – chegada dos dois Coros convidados, Grupo Coral da Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense e Grupo Coral da Sociedade Filarmónica Silvense e instalação dos mesmos nos camarins respectivos;-----

Entre as 15:15 horas e as 16:45 horas, ensaios de sala;-----

17,00 horas – Apresentação de vídeo sobre o Concelho e Coral Polifónico;-----

17,15 horas – Início do Encontro Coral;-----

18,35 horas – Encerramento;-----

19,30 horas – Jantar de confraternização.-----

Finalmente, contamos também com o apoio desta Câmara Municipal, no sentido de poder liquidar o montante correspondente ao jantar de confraternização e bem assim na oferta de três ramos de flores para oferta aos maestros ou maestrinas presentes. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a realização do XV Encontro de Coros de Ponte de Sor, no dia três (3) de Julho do corrente ano; 2- Autorizar o pagamento do jantar de confraternização, com o valor de oito euros, por pessoa, e os três ramos de flores, para oferta aos maestros ou maestrinas presentes, mediante o documento comprovativo das despesas.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA ALICE EMÍLIA FERNANDES MARTINS MONTEIRO, SOBRE AS FESTAS DA CIDADE DE PONTE DE SOR DE DOIS MIL E ONZE (2011).-----**

-----Está presente a proposta datada de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Senhora Vereadora Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração a realização das Festas da Cidade 2011, coloco à consideração de V. Exa., a aprovação dos aspectos necessários para a realização do evento.-----

**-----Local:** Zona Ribeirinha de Ponte de Sor.-----

**-----Data da Realização:** 6 a 10 de Julho 2011.-----

**-----Formato:** Artesanato, Gastronomia (Tasquinhas representativas das Freguesias do Concelho), Música e Animação complementar.-----

**DIA – 06/07/2011 – ACTIVIDADE –** Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor; Classes de Dança do EFC.-----

**DIA – 07/07/2011 - ACTIVIDADE –** Grupo de Cantares de Montargil – CantarGil;-- Flor de Lis – **SERVIÇOS – 5.250,00 € + IVA = 6.475,50 €;**-----

**DIA – 08/07/2011 - ACTIVIDADE** – Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor;-----

Miguel Gameiro - **SERVIÇOS** – 12.500,00 € + IVA = 15.375,00 €.-----

DJ – **SERVIÇOS** – 100,00 €.-----

**DIA – 09/07/2011 – ACTIVIDADE** – ECLIPS – Remember Pink Floyd – **BENS** – Alimentação – 120,00 € (valor estimado); **SERVIÇOS** – 2.000,00 €;-----

Aurea - **SERVIÇOS** – 11.000,00 € + IVA = 13.530,00 €;-----

Dj – **SERVIÇOS** – 100,00 €.-----

**DIA – 10/07/2011 - ACTIVIDADE** – Banda da Sociedade Filarmónica Galveense;- Franco Krajcar - **SERVIÇOS** – 7Sóis7 Luas.-----

#### -----**ARTESANATO**-----

- Aluguer de Stands de exterior para artesanato e tasquinhas – Ajuste Directo para o aluguer – 13.000,00 € + IVA..-----

- Seguro – (em 2010 foram pagos 274,04 € de seguro de incêndio e 497,29 € de seguro de roubo.-----

- Apoio à alimentação dos Expositores (valor estimado 2.750,00 €).-----

- Beberete de Inauguração (valor estimado 600,00 €).-----

#### -----**GASTRONOMIA**-----

- Aquisição de loiça de plástico para as Tasquinhas (valor estimado 2.150,00 €).-----

#### -----**DIVERSOS**-----

- Divulgação e Promoção do Evento (valor estimado 1.000,00 €);-----

- Montagem de ecrãs – Tá na Hora Audiovisuais – 3.300,00 € + IVA = 4.059,00 € + despesas de alojamento e alimentação;-----

--Outros aspectos necessários à realização do evento >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, aprovar, na íntegra, a Proposta relativa às Festas da Cidade de Ponte de Sor do ano de dois mil e onze, apresentada pela Senhora Vereadora Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, e autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes aos eventos constantes da mesma.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE PARECER SOBRE A REALIZAÇÃO DA “VOLTA AO ALENTEJO” / PAD – PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS.**-----

-----Está presente o fax datado de vinte e três (23) de Maio de dois mil e onze, de PAD – Produção de Actividades Desportivas, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A PAD – Produção de Actividades Desportivas, com escritório na Rua da Barruncheira, n.º 6, em Carnaxide, pretende realizar a prova velocipédica denominada “**Volta ao Alentejo**”, que se realiza de 9 a 12 de Junho de 2011 (percursos em anexo). Solicitamos o vosso parecer favorável, - “informando não haver inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição dessa Entidade”. Solicitamos o favor do envio do parecer, para o pedido da dita Licença, para o fax n.º 21.3034941, até ao dia um (1) de Junho. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de se emitir parecer favorável à iniciativa e que não se vê inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição desta Edilidade.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

-----**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO A VIAGEM DE ESTUDO AO FLUVIÁRIO DE MORA, EM MORA E À KIDZANIA, EM LISBOA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício número cento e trinta (130), datado de dezasseis (16) de Maio de dois mil e onze, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, enviando o ofício do Coordenador do Estabelecimento da Avenida do Colégio, da Escola Sede do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, solicitando um apoio financeiro, para a entrada dos alunos do escalão A e B, no Fluviário de Mora, aquando da visita de estudo a efectuar no dia vinte e dezassete (17) de Junho e também dos alunos do Escalão A e B, na Kidzania, em Lisboa, no dia vinte e um (21) de Junho do corrente ano.-----

Encontra-se também presente uma informação datada de vinte e três (23) de Maio de dois mil e onze, dos Serviços do Município, efectuada pela funcionária, Senhora Margarida Inácio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com os Escalões do abono de família, o subsídio a atribuir é de 567,00 € (listagem em anexo). >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio no valor de quinhentos e sessenta e sete euros (567,00 €), ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no sentido de fazer face às despesas com os alunos do Escalão 1 e 2, do Estabelecimento da Avenida do Colégio, aquando da visita de estudo ao Fluviário de Mora, em Mora, no dia dezassete (17) de Junho e à Kidzania, em**

**Lisboa, no dia vinte e um (21) de Junho de dois mil e onze, tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

**----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO A VIAGEM DE ESTUDO À KIDZANIA, EM LISBOA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número cento e dezanove (119), datado de nove (9) de Maio de dois mil e onze, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, enviando o ofício do Coordenador do Estabelecimento da Avenida do Colégio, da Escola Sede do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, solicitando um apoio financeiro, para a entrada dos alunos do Pré – Escolar, relativos ao Escalão A e B, na Kidzania, em Lisboa, no dia dezanove (19) de Maio do corrente ano, no montante de 436,60 €.

Encontra-se também presente uma informação datada de dois (2) de Maio de dois mil e onze, dos Serviços do Município, efectuada pela funcionária, Senhora Margarida Inácio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com os Escalões do abono de família, o subsídio a atribuir é de 436,50 €, tal como indica a lista anexa. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio no valor de quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos (436,50 €), ao Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no sentido de fazer face às despesas com os alunos do Pré-Escolar relativos ao Escalão 1 e 2, do Estabelecimento da Avenida do Colégio, aquando da visita de estudo à Kidzania, em Lisboa, no dia dezanove (19) de Maio de dois mil e onze, tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE MATERIAL DESTINADO A UMA ACÇÃO DE LIMPEZA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número quatrocentos e oitenta (480), datado de vinte e três (23) de Maio de dois mil e onze, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O 8.º B, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no âmbito da Comemoração do Dia Mundial do Ambiente, vai limpar uma lixeira assinalada, com os número três (3), quatro (4) e cinco (5), no mapa anexo. A actividade realizar-se-á no próximo dia dois (2) de Junho, com

início às dez horas (10:00) e chegada à Escola às quinze horas e trinta e cinco minutos (15:35), e os alunos vão deslocar-se em bicicletas. Assim, vimos junto de V. Exa., pedir apoio para nos fornecer almoço, para trinta (30) pessoas (sopa, bifana no pão com folha de alface, maçã e garrafa de água). Precisamos ainda de trinta (30) pares de luvas grossas, cinco (5) pás, cinco (5) enxadas e cinco (5) forquilhas. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de apoiar a iniciativa conforme o solicitado.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE MATERIAL DESTINADO A UMA ACÇÃO DE LIMPEZA / AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício número quatrocentos e oitenta e um (481), datado de vinte e três (23) de Maio de dois mil e onze, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << O 8.º A, do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor, no âmbito da Comemoração do Dia Mundial do Ambiente, vai limpar uma lixeira próximo de Ponte de Sor e promover uma acção de sinalização junto da população. A actividade realizar-se-á no próximo dia sete (7) de Junho, com início às dez horas (10:00) e chegada à Escola às quinze horas e trinta e cinco minutos (15:35). Assim, vimos junto de V. Exa., pedir apoio para nos fornecer almoço, para trinta (30) pessoas (sopa, bifana no pão com folha de alface, maçã e garrafa de água). Precisamos ainda de trinta (30) pares de luvas grossas, cinco (5) pás, cinco (5) enxadas e cinco (5) forquilhas. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar e apoiar a iniciativa conforme o solicitado.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE TRANSPORTE PARA A DESLOCAÇÃO A ARNEIRO DAS MILHARIÇAS (SANTARÉM) / RANCHO DO SOR.-----**

-----Está presente o ofício datado de vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e onze, do Rancho do Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos pela presente informar V. Exa., que fomos convidados pelo Rancho Folclórico de Arneiro das Milhariças – Santarém, para participar no seu Festival de Folclore, a realizar no dia 02 de Julho. É nossa vontade aceitar este convite, pois é desta forma que vamos divulgando o Folclore e ao mesmo tempo a nossa Cidade. No entanto,



devido a dificuldades financeiras, não temos possibilidades de suportar as despesas inerentes à deslocação dos nossos elementos. Desta forma e sabendo da sempre disponibilidade dessa Câmara Municipal, vimos solicitar a V. Exa., que a Câmara nos atribuisse um apoio financeiro ou o pagamento de um autocarro de 50 lugares, para a referida deslocação. A partida seria às 15:00 horas (Largo 25 de Abril) e a chegada por volta das duas (02:00) horas da manhã do dia três (3) de Julho. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, ceder o transporte para a viagem indicada pelo Rancho do Sor, autorizando o pagamento do mesmo, mediante a apresentação do documentos comprovativo.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ANFITEATRO MUNICIPAL E TAMBÉM DE MATERIAIS E LEMBRANÇAS E AINDA DA OFERTA DO JANTAR AOS GRUPOS PARTICIPANTES, PARA O FESTIVAL DE FOLCLORE, EM PONTE DE SOR / RANCHO DO SOR.-----**

-----Está presente o ofício datado de vinte e três (23) de Maio de dois mil e onze, do Rancho do Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o previsto nas nossas actividades para 2011, vamos realizar no dia seis (6) de Agosto do corrente ano, o Festival de Folclore. Pretendemos com a realização deste Festival, divulgar as tradições e costumes de diversas localidades e regiões do País e promover o Folclore, pelo que vamos ter entre nós, Ranchos e Grupos de várias zonas. É claro que toda esta organização tem os seus custos, pelo que vimos solicitar a colaboração da Câmara Municipal, no que diz respeito a:-----

- Cedência do Anfiteatro;-----

- Iluminação;-----

- Som;-----

- Jantar para as comitivas participantes (cerca de 220 pessoas);-----

- Transporte dos elementos no nosso Rancho, do Largo 25 de Abril, para o jantar e vice-versa;-----

- Oferta de algumas lembranças para os Ranchos participantes: >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Ceder o Anfiteatro Municipal, a iluminação, e o som, ao Rancho do Sor, para a realização do Festival de Folclore, no dia seis (6) de Agosto de dois mil e onze; 2- Patrocinar o jantar de acordo com o solicitado, dos presentes e efectivos, com um valor máximo de oito**

**euros por pessoa e só aos que efectivamente forem jantar; 3- Não é possível ceder o transporte para o almoço.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----ENVIO DE CONVITE AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA O FESTIVAL DE FOLCLORE, EM PONTE DE SOR / RANCHO DO SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e três (23) de Maio de dois mil e onze, do Rancho do Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Direcção do Rancho do Sor, tem o prazer de convidar V. Exa. e digníssimos Vereadores, para o seu Festival de Folclore, a realizar no dia seis (6) de Agosto de dois mil e onze. Gostaríamos de poder contar com a vossa presença no jantar convívio dos Ranchos participantes às dezanove horas (19:00), bem como no Festival no Anfiteatro, às vinte e uma horas e trinta minutos (21:30). >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, agradecer o convite enviado pelo Rancho do Sor, para a realização do Festival de Folclore, no dia seis (6) de Agosto do corrente ano.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS, PARA FAZER FACE À REALIZAÇÃO DA FESTA DO CAVALO, EM PONTE DE SOR / CRIPS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número cento e oitenta e nove (189), datado de dezanove (19) de Maio de dois mil e onze, do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Após o sucesso da “Festa do Cavalo” 2010, não queríamos deixar de agradecer o vosso apoio na realização do evento. Uma vez mais registámos uma grande adesão do público aficionado ao cavalo, mas também e principalmente, da população em geral da nossa cidade e arredores. Esta ano, a parceria entre o grupo de aficionados ao cavalo e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor irá novamente realizar a “Festa do Cavalo 2011”. Desta vez no Parque Desportivo das Barreiras que na nossa opinião reúne melhores condições para o êxito do certame. Assim, solicitamos o vosso imprescindível apoio, cuja lista anexamos, para esta iniciativa à volta do cavalo e a sua estreita ligação à tradição e cultura populares, que no fim-de-semana de 17 a 19 de

Junho trará animação à nossa cidade, e contribuirá de forma solidária com esta instituição. Aproveitamos o ensejo para solicitar a V. Exa., a anuência para presidir à Comissão de Honra do Festival Hípico e participar na inauguração do evento, convite extensivo ao restante colectivo municipal. >>.

<< De referir que as condições solicitadas, são:

- Limpeza do Parque Desportivo das Barreiras por máquina da Câmara e eventualmente por pessoal com motos roçadoras;

- Montagem de palco para actuações musicais em frente e ao nível do placó em alvenaria existente no campo de jogos;

- Baixada e fornecimento de energia durante o certame. Solicitamos a ligação com alguns dias de antecedência para que possamos testar a iluminação, aspecto fundamental para o êxito do evento. Colaboração dos electricistas para repor pequenas partes da instalação eléctrica, cujos cabos foram objecto de roubo;

- Ligação e fornecimento de água;

- Colocação no local de contentores e baldes para recolha de lixo.

- Apoio monetário no valor de 3.000,00 € acrescidos de IVA, à taxa normal para pagamento à empresa de organização de eventos hípicos da instalação de boxes para 40 cavalos e montagens dos concursos hípicos;

- Outras eventuais e pontuais colaborações dos Serviços da Câmara. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Apoiar o evento com a cedência dos materiais que forem possíveis; 2- Atribuir um subsídio ao CRIPS, no valor de mil euros, para fazer face às despesas com a Festa do Cavalo de dois mil e onze, no intuito de pagar à Empresa de organização de eventos hípicos da instalação de boxes para quarenta cavalos e montagem dos concursos hípicos.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDER BALÕES, PIPOCAS, ALGODÃO DOCE E FARTURAS, DURANTE AS FESTAS DA CIDADE DE PONTE DE SOR, DE DOIS MIL E ONZE / ANA CRISTINA CANICEIRA POMBINHO.**

-----Está presente o ofício datado de vinte e três (23) de Maio de dois mil e onze, de Ana Cristina Caniceira Pombinho, residente na Rua da Frialva, n.º 28-A, em Ponte de Sor,

solicitando autorização para vender balões, pipocas, algodão doce e farturas, na Festa da Cidade/2011, como já vem sendo hábito em anos anteriores. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, autorizar a venda de balões, pipocas, algodão doce e farturas, por parte da Senhora Ana Cristina Caniceira Pombinho, durante as Festas das Cidade de Ponte de Sor, de dois mil e onze, em local a determinar pela Autarquia.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA OS FESTEJOS DE VERÃO, EM TORRE DAS VARGENS / GRUPO DESPORTIVO FERROVIÁRIO DE TORRE DAS VARGENS.**

-----Está presente o ofício datado de sete (7) de Maio de dois mil e onze, do Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é habitual, o Grupo Desportivo dos Ferroviários de Torre das Vargens, vai realizar o seu tradicional festejo de Verão, nos dias 22, 23 e 24, de Julho do presente ano. Por tal motivo, vimos junto de Vossa Excelência solicitar a cedência de algum material necessária para a realização dos festejos, nomeadamente:

- 24 m2 de palco com cerca de 75 cm de altura;
- 10 grades de ferro;
- 10 estacas;
- 6 cavaletes;
- 6 taipais.

Solicitamos ainda, a devida autorização para efectuar o encerramento da via pública em frente às instalações do Grupo Desportivo, no período de tempo em que decorrem os festejos. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Ceder os materiais que forem possíveis, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Torre das Vargens, para os Festejos de Verão, devendo o transporte dos mesmos ser da responsabilidade do referido Grupo; 2- Autorizar o encerramento da via pública, em frente das instalações do Grupo Desportivo, durante o período de tempo, em que decorrerem os festejos.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E OUTROS APOIOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DE ANDEBOL MASCULINA, NO ESCALÃO DE INFANTIS, EM PONTE DE SOR / GEPS – GRUPO EXPERIMENTAL DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício datado de dezanove (19) de Maio de dois mil e onze, do GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do seu conhecimento, foi-nos atribuída a organização da Fase Final de Andebol Masculina, no Escalão de Infantis, a realizar na cidade de Ponte de Sor, entre os dias 2/6/2011 a 5/6/2011, para a qual pedimos desde já a utilização do Pavilhão nas referidas datas. Para a realização da presente prova, este clube vai efectuar algumas despesas quer em alimentação (2.900,00 €), quer em dormidas (750,00 €). Estas verbas destinam-se ao pagamento das refeições, a ser elaboradas na Escola Secundária de Ponte de Sor, e com o alojamento da arbitragem durante o evento. Assim, vimos junto desse Município, na sua pessoa, solicitar o apoio financeiro, que nos puder atribuir para a realização do mesmo evento. Como as equipas participantes, ficam instaladas nas Escolas de Ponte de Sor, foram-nos cedidas, pela Brigada Mista de Santa Margarida, camas para colocar nas respectivas Escolas. Assim, solicitamos que seja facultado transporte de e para Santa Margarida do respectivo material. Para podermos angariar mais algumas verbas, para o Clube e fazer face às despesas com a realização da Prova, gostaríamos de expor um pequena mostra de produtos feitos na nossa região na entrada do Pavilhão e colocar um bar no espaço fora do mesmo, desde que devidamente autorizado por parte de V. Exa. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou: 1- Ceder o Pavilhão Municipal Gimnodesportivo Municipal, ao GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, no período compreendido entre o dia dois (2) e cinco (5) de Junho de dois mil e onze, para a realização da Fase Final de Andebol Masculina, no Escalão de Infantis; 2- Atribuir um subsídio no valor de mil euros, ao GEPS, para fazer face às despesas com a alimentação e dormidas.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE CONTACTO, NA AUTARQUIA DE PONTE DE SOR, EM ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, POR PARTE DA ALUNA DIANA SOFIA SANTOS PIRES / INSTITUTO**

**POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO – ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO.**-----

-----Está presente o ofício com a referência E.625/11, datado de onze (11) de Maio de dois mil e onze, do Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior de Educação, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A ESECB iniciou no ano lectivo de 2004/2005, o curso de Serviço Social. O plano curricular deste curso integra dois momentos de formação em contexto real de trabalho: um primeiro momento, designado de Estágio de Contacto, com a duração de duas semanas e um segundo momento designado de Prática Pré-Profissional com a duração de um semestre. O Estágio de Contacto decorre durante duas semanas, no período compreendido em 15 de Junho a 29 de Julho de 2011. O Estágio de Contacto é **um estágio de observação** centrado na Instituição que visa um primeiro contacto com os objectivos, organização e funcionamento dos serviços de acção social da Instituição de acolhimento. Pretende-se, assim, iniciar os futuros Técnicos de Serviço Social, no mundo da prática profissional, criando um espaço e um tempo de produção de saberes e desenvolvimento de competências, atitudes e valores adequados a uma intervenção mais consciente e fundamentada. À Instituição de acolhimento não é solicitada a participação na avaliação da aluna. Esta resulta de um relatório reflexivo sobre observação realizada e que será objecto de avaliação por parte do supervisor de estágio da Escola Superior de Educação de Castelo Branco. Mais e informa que a Instituição de Acolhimento não fica obrigada a qualquer remuneração ou encargo financeiro e que a aluna está abrangida pelo Seguro Escolar desta Instituição. Assim sendo, vimos por este meio solicitar a vossa disponibilidade para a realização do Estágio de Contacto da aluna Diana Sofia Santos Pires, na Instituição que V. Exa. dirige. Mais se informa que a Instituição já deu o seu parecer positivo. Certos de uma resposta positiva, agradecemos antecipadamente e subscrevemo-nos com toda a consideração. >>.

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão, Senhora Maria José Barradas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Não vejo inconveniente em que a Diana Sofia Santos Pires, faça o Estágio no Município, uma vez que reside em Vale de Açôr. >>.

-----Também está presente um email enviado pela aluna Diana Sofia Santos Pires, sobre o assunto, o qual a seguir se igualmente se transcreve na íntegra: << Tendo que realizar um estágio de contacto durante 15 dias. Como foi pedido verifiquei o calendário escolar

e o calendário de exames, para conseguir apurar qual a melhor altura para realizar o estágio de contacto. O semestre termina dia 09 de Junho e seguem-se os exames que acabam dia 15 de Julho, a melhor altura para realizar o estágio será entre 18 a 29 de Julho. >>.

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a realização do Estágio de Contacto, por parte da aluna Diana Sofia Santos Pires, na Autarquia de Ponte de Sor, durante os dias pretendidos pela mesma, tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----  
**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ARTES E CULTURA E TAMBÉM DAS PISCINAS MUNICIPAIS, SITAS NA ZONA RIBEIRINHA, EM PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ACTIVIDADES / UNIVERSIDADE SÉNIOR DE PONTE DE SOR – CAMINHAR, ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL.**-----

-----  
-----Está presente o ofício datado de vinte (20) de Maio de dois mil e onze, da Universidade Sénior de Ponte de Sor – Caminhar, Associação Cristã de Apoio Social, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A USEPS – Universidade Sénior de Ponte de Sor vem por este meio propor a parceria com o Município para a realização, ao longo do ano de 2011, de algumas **apresentações de livros** pelos seus autores, no Centro de Artes e Cultura, solicitando pata o efeito:-----

- A cedência do Auditório do C.A.C;-----

- Apoio na divulgação dos eventos.-----

Propomos como primeira data, **dia 30 de Junho**, quinta – feira, pelas 17 horas, com o escritor Augusto Carlos, que já manifestou a sua disponibilidade para estar presente .-----

No dia **26 de Julho** comemora-se o **Dia dos Avós**. Gostaríamos de realizar um **convívio intergeracional** (avós e netos) com a animação e actividades lúdicas entre avós e netos. Para tal, solicitamos a utilização das Piscinas Municipais, durante a manhã (das 9 às 13 horas) em exclusividade, para esta actividade, que englobará os seniores da **USEPS** e as crianças do **Verão em Acção**.-----

Convidamos desde já V. Exa. a estar presente nas actividades que aqui propomos. >>.--

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Ceder o Auditório do Centro de Artes e Cultura, à Universidade Sénior de Ponte de Sor – Caminhar, Associação Cristã de Apoio Social, no dia trinta (30) de Junho, pelas dezassete**

horas (17:00), para apresentação de livro com o Escritor Augusto Carlos; 2- Autorizar a realização da actividade do Dia dos Avós, no dia vinte e seis (26) de Julho do corrente ano, durante a manhã (das 9 às 13 horas) com a cedência das Piscinas Municipais, da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, não se autorizado a utilização exclusiva das piscinas, conforme o solicitado.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**MINUTA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DA ZONA INDUSTRIAL, FOROS DO DOMINGÃO, VALE DO ARCO, LONGOMEL, TRAMAGA E FOROS DO MOCHO.**-----

-----Está presente o processo referido em título, agora acompanhado da informação datada de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e onze, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do procedimento de adjudicação da empreitada acima referenciada, junto anexo a minuta do respectivo contrato, para aprovação, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. >>-----

A minuta antes referida encontra-se em anexo, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada junto ao processo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 - Aprovar a Minuta do Contrato relativa à Adjudicação da Empreitada de Recuperação de Reservatórios da Zona Industrial, Foros do Domingão, Vale do Arco, Longomel, Tramaga e Foros do Mocho; 2- Remetê-la à Empresa para tomada de conhecimento e emissão de eventuais reclamações ou sugestões.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DO LAR RESIDENCIAL / CRIPS – CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número cento e oitenta e sete (187), datado de dezoito (18) de Maio de dois mil e onze, do CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito do apoio financeiro a conceder a este Centro, para construção do Lar Residencial, deliberado por essa Câmara, em reunião de 25/02/2009, vimos remeter a V.



Exa., o 3.º Auto de Medição, e respectiva factura na importância de 25.385,40 € (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos), solicitando que se digne providenciar no sentido de ser concedida a esta Instituição a verba correspondente à parte não financiada pelo “INALENTEJO” Programa Operacional Regional do Alentejo 2007-2013, ou seja 30% da referida verba excluindo o IVA. >>.-----

Encontra-se também presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel Almeida Ministro, a qual também se transcreve na íntegra: << Para atestar a boa execução dos trabalhos realizados no âmbito do Auto de Medição n.º 3, o CRIPS remeteu a estes serviços o “Auto de Vistoria e Medição dos Trabalhos” lavrado pela fiscalização da empreitada. Nesses termos atesta-se o exame e medição dos trabalhos referentes ao auto n.º 3. A verba correspondente à comparticipação requerida é de 6.191,56 € (aprovação efectuada auto a auto). >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir o subsídio no montante de 6.191,56 € (Seis mil e cento e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos), ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, correspondente a 30% do valor facturado e conforme o acordado com o mencionado CRIPS, aquando da reunião da Câmara Municipal de 25-02-2009, e de acordo com o 3.º Auto de Medição da Construção do Lar Residencial.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA RELATIVA ÀS EMPREITADAS DE: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR – MONTE DA PINHEIRA – ZONA I” E “AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – “2.ª FASE – REGULARIZAÇÃO DE TALUDES”.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Cristina Sanganha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito das empreitadas em epígrafe e tendo em conta que se verificam as condições referidas no n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o dono da obra deverá nomear um Coordenador de Segurança em obra, pelo que, para o efeito, se propõe a Eng.ª Sandra Maria de Matos Pires Catarino. Junto se anexa para aprovação as

respectivas declarações de nomeação, para efeitos do acima exposto. À consideração superior. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 - Aprovar as Declarações de Nomeação da Senhora Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino, como Coordenador de Segurança das Empreitadas: “Requalificação Urbana do Concelho de Ponte de Sor – Monte da Pinheira – Zona I” e “Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª Fase – Regularização Final de Taludes”, de acordo com a informação técnica prestada.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA RELATIVA ÀS EMPREITADAS DE: “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR: ZONA VERDE DO LARANJAL - MONTARGIL” E “ANFITEATRO MUNICIPAL E ARRANJOS EXTERIORES DE MONTARGIL”.**

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Cristina Sanganha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito das empreitadas em epígrafe e tendo em conta que se verificam as condições referidas no n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto – Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o dono da obra deverá nomear um Coordenador de Segurança em obra, pelo que, para o efeito, se propõe a Eng.ª Sandra Maria de Matos Pires Catarino. Junto se anexa para aprovação as respectivas declarações de nomeação, para efeitos do acima exposto. À consideração superior. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1 - Aprovar as Declarações de Nomeação da Senhora Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino, como Coordenador de Segurança das Empreitadas: “Requalificação Urbana do Concelho de Ponte de Sor: Zona Verde do Laranjal - Montargil” e “Anfiteatro Municipal e Arranjos Exteriores de Montargil”, de acordo com a informação técnica prestada.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE - HANGARES -**

**ESCLARECIMENTO.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Júri do concurso, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e onze reuniram os senhores, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, os quais, constituem o Júri do Concurso referido em epígrafe a fim de procederem à emissão dos esclarecimentos solicitados pela empresa Lena Construções Atlântico, S.A., os quais se anexam ao presente documento, do mesmo ficando a fazer parte integrante.-----

Assim, em análise às questões formalizadas e após consulta à entidade projectista, procede-se aos respectivos esclarecimentos:-----

1 – Os projectos AVAC e RSECE foram elaborados pela mesma equipa projectista, sendo comuns a ambos as peças desenhadas referentes a estes projectos.-----

Por lapso a ampliação da placa de estacionamento integrou as medições originais da presente empreitada não tendo sido desenvolvido o projecto para a mesma, pelo que os referidos trabalhos foram convenientemente suprimidos na sequência da lista de erros e omissões, a que se refere o relatório de 9 de Maio, no entanto, as restantes peças concursais não foram devidamente corrigidas nessa conformidade, assim:-----

. Na designação do nome do concurso, no Anúncio do Concurso Público, no Programa do Procedimento e no Caderno de Encargos, onde se lê:-----

“Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª fase – Hangares e Ampliação da Placa Existente”.-----

Dever-se-á ler:-----

“Aeródromo Municipal de Ponte de Sor – 2.ª fase – Hangares”.-----

. No Anúncio do Concurso Público, no ponto 2 – Objecto do contrato, na descrição sucinta do objecto do contrato, onde se lê:-----

“Construção de Hangares e Ampliação da Placa Existente”.-----

Dever-se-á ler:-----

“Construção de Hangares”.-----

. Nesta sequência será colocada na pasta “Outros Documentos” nova peça desenhada referente à localização do Estaleiro, em conformidade com o nome do concurso;-----

. No Anúncio do Concurso Público, no ponto 8 – Documentos de habilitação na alínea a) e nas páginas 14 e 19 do Programa de Concurso, a “1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria (Vias de Circulação Rodoviária e Aeródromos)” deverá ser excluída.-----

. Nesta sequência e considerando o exposto nos erros e omissões que em toda e qualquer referência a marca dever-se-á entender “do tipo” “ou equivalente”, será corrigido o mapa de quantidades nessa conformidade.-----

Nos termos do disposto no Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, devem os esclarecimentos e correcções ora prestados, após aprovação, ser disponibilizados na plataforma electrónica utilizada e juntos às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham adquirido ser imediatamente notificados desse facto. Considerando o exposto no artigo 64.º do mesmo diploma e que o anúncio rectificativo a publicar não implica alterações aos aspectos fundamentais das peças do procedimento, não haverá lugar a prorrogação de prazo de apresentação de propostas.-----

As deliberações que o presente relatório explicita, foram tomadas por unanimidade, e por todos os membros presentes serão assinadas. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, concordar com o conteúdo, da decisão do júri, nos termos apresentados, e dar a conhecer aos interessados, a referida decisão do júri, considerando as exigências legais.-----**

**-----Aprovado por maioria, com cinco votos a favor e o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado.-----**

**-----CONCURSO PÚBLICO – EMPREITADA PARA REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E INFRAESTRUTURAS BÁSICAS PROTECÇÃO AMBIENTE DE VALE DE AÇÔR – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Júri do concurso, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil e onze reuniram os senhores, António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, os quais, constituem o Júri do Concurso referido em epígrafe a fim de procederem à análise das listas de erros e omissões apresentadas pelas empresas Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A. e Agrocinco – Construções

S.A., as quais se anexam ao presente documento, do mesmo ficando a fazer parte integrante.-----

Com base no ponto 5 do artigo 61.º do CCP, o júri do concurso decidiu não aceitar as listagens de erros e omissões apresentadas pelos concorrentes Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A. e Agrocinco – Construções S.A., considerando-se as mesmas rejeitadas, pois entendem-se correctas as quantidades patenteadas a concurso, não havendo assim lugar a prorrogação de prazo de apresentação de propostas.-----

A presente decisão deve ser publicada na plataforma electrónica utilizada pelo Município, e junto às peças do procedimento, devendo todos os interessados que as tenham adquirido serem imediatamente notificados do facto.-----

As deliberações que o presente relatório explicita, foram tomadas por unanimidade, e por todos os membros presentes serão assinadas. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, concordar com o conteúdo, da decisão do júri, nos termos apresentados, e dar a conhecer aos interessados, a referida decisão do júri, considerando as exigências legais.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS DE PROTECÇÃO E AMBIENTE DA FREGUESIA DE MONTARGIL – REESTRUTURAÇÃO, OBSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM MONTARGIL.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte e sete (27) de Maio de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Senhora Vera Cristina Florindo Simões, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior, o Projecto, o Anúncio, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD, para a fase de projecto do procedimento em epígrafe.-----

Tendo em consideração o valor da empreitada e o valor estimado, que importa em 187.134,67 Euros a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, propõe-se a realização de um Concurso Público, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 16.º, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----  
Anexa-se estimativa orçamental.-----

De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um Júri;  
Propõe-se a seguinte constituição:-----

**JÚRI DO CONCURSO:**-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-

1.º Vogal Efectivo: Vera Cristina Florindo Simões, Técnico Superior;-----

(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior;-----

2.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e  
Planeamento Urbano;-----

De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, deverá ser nomeado técnico  
responsável pela fiscalização da obra.-----

À consideração superior. >>.-----

Também se encontra presente a informação datada de vinte e sete (27) de Maio de dois  
mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais,  
Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra:  
<< À aprovação do Executivo, propondo-se para a fiscalização da presente empreitada,  
o Senhor Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e Senhor Engenheiro António  
Miguel Almeida Ministro. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar o Projecto,  
o Anúncio, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Plano de Segurança  
e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD, para a fase de projecto  
procedimento em epígrafe; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser  
constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida  
Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte  
de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal  
Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Vera Cristina Florindo  
Simões, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o  
Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria  
de Matos Pires Catarino, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte  
de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão  
Medina, Técnico Superior; Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte,  
Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano, ambos da Câmara  
Municipal de Ponte de Sor; 3- Designar os Técnicos Superiores da Autarquia,**

**Senhor Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e Senhor Engenheiro António Miguel de Almeida Ministro, para efectuar a respectiva fiscalização da obra.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----TERCEIRA (3.ª) ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E QUARTA (4.ª) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE (2011).-----**

**-----Estão presentes os documentos referentes à Terceira (3.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Quarta (4.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e onze (2011), os quais devido á sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria, depois de assinados e rubricados por todos os membros presentes nesta reunião.-----**

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, aprovar a Terceira (3.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e Quarta (4.ª) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e onze, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador, Vítor Manuel Feliciano Morgado, e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

**-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da reunião ordinária deste Órgão realizada em nove de Junho de dois mil e dez, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----**

**-----Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado.-----**

**-----O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuou a seguinte declaração de voto: << Como já referi anteriormente, foi retirado, indevidamente, da reunião de Câmara, o período antes da ordem do dia, o que atenta contra o artigo 86.º da Lei de Competências das Autarquias Locais e o n.º 1, do artigo 7.º, do Regimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor. Com efeito, nos termos dos referidos artigos: “Em cada reunião ordinária dos órgãos autárquicos, haverá um período de antes da Ordem do Dia com a duração de máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia”. A eliminação do Período de Antes da Ordem do Dia das reuniões deste Executivo, além de ser ilegal**

**é claramente atentatório dos mais elementares direitos da oposição, limitando de forma grave a actuação dos Vereadores da Oposição. Pelo exposto, não me resta outra alternativa que não seja votar contra. >>.**-----

-----  
**-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu como encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgado Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto.**-----

---

**João José de Carvalho Taveira Pinto**

---

**António José Delgado Rodrigues**